

PROJETO MONITORIA ENFERMAGEM

2024/1

PROJETO MONITORIA

CURSO DE ENFERMAGEM

I. Introdução

De acordo Regimento Institucional a Faculdade Suldamérica pode criar, autorizada pela Mantenedora, dentro das necessidades técnico-científicas e atendimento extraclasse, a função de monitor, escolhendo dentre os alunos que tenham bom aproveitamento no conjunto de seus estudos das disciplinas exigidas no curso em que estão matriculados.

A FACULDADE SULDAMÉRIA estabelece o seu Programa de Monitoria, com alunos regulares, selecionados pelo corpo docente e pela Coordenação de Curso, designados pelo Diretor da Faculdade. A monitoria é uma modalidade de ensino e aprendizagem que contribui para a formação integral do aluno nas atividades de ensino dos cursos de graduação. Na busca de aperfeiçoar o processo de construção das competências profissionais e a melhoria da qualidade de ensino, visa:

- I. Assegurar a cooperação didático-pedagógica entre alunos, professores e corpo técnico científico;
- II. Constituir um elo entre professores e alunos, aperfeiçoando o processo de desenvolvimento de competências;
- III. Proporcionar aos alunos de graduação a possibilidade de otimizar o seu potencial acadêmico, assegurando a formação de profissionais mais competentes;
- IV. Promover a melhoria do ensino de graduação, pelo estabelecimento de novas práticas e experiências pedagógicas que permitam a interação dos alunos do programa com o corpo docente e discente da instituição;
- V. Dinamizar as ações didático-pedagógicas e educativas pelo envolvimento dos alunos na operacionalização destas ações no cotidiano da Faculdade;
- VI. Apoiar o encarregado local pelo funcionamento e operação das Salas de aula e Laboratório;
- VII. Criar vetores de disseminação da cultura e da tecnologia dentro do meio discente;

VIII. Criar condições para a iniciação da prática da docência, com atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias desta atividade;

IX. Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem;

X. Contribuir, por meio da formação de monitores de ensino, com a formação profissional dos alunos para o ensino superior.

O monitor não será remunerado com bolsa e a monitoria não implica vínculo empregatício, e será exercida sob orientação de um professor, com direito a certificação. A Faculdade poderá instituir prêmio estímulo à produção do conhecimento de seus alunos, na forma regulamentada pelos órgãos colegiados.

II. Objetivos do projeto:

Permitir que os alunos das disciplinas vinculadas à monitoria tenham oportunidade de esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo teórico e resolução de problemas, que não puderem ser sanadas em sala de aula, e propiciar a qualquer aluno dos cursos implantados a oportunidade de aprofundar e desenvolver aptidões para o ensino.

III. Objetivo a ser alcançado pelo monitor:

O objetivo geral é o desenvolvimento de aptidões para ensinar, e o objetivo específico é alcançar um aprofundamento no conhecimento teórico das disciplinas, ser capaz de resolver os exercícios mais difíceis e de identificar suas aplicações, de redigir textos claros e precisos sobre o assunto e apresentá-los oralmente.

IV. Considerações para os candidatos a monitoria:

1. O aluno deverá ter disponibilidade mínima de 2 horas semanais durante o período letivo, em horários predeterminados com o professor orientador, ou até 4 horas para desenvolvimento das atividades de monitor.
2. Deverá estar devidamente matriculado na FACULDADE SULDAMÉRIA.
3. O aluno deverá ter cursado a disciplina a qual queira ser monitor, tendo sido aprovado com média mínima 7,0.
4. Deverá ter sido aprovado em todas as disciplinas já cursadas anteriormente.
5. O período de desenvolvimento das atividades de monitoria é de 4 meses (durante o semestre letivo).
6. A monitoria contará em horas como Atividades Complementares para pontuação em currículo com 20 horas máximas, por semestre.

V. Solicitação pelo professor de vagas:

1. Somente as disciplinas com aulas práticas poderão solicitar monitores para os laboratórios.
2. Os professores deverão comunicar eletronicamente a coordenação da necessidade de monitor para sua disciplina dentro do prazo estipulado neste edital. Por meio deste procedimento poderá ser instaurada a necessidade de monitoria/ disciplina, pelo Coordenador do Curso.
3. Nesta comunicação o professor deverá demonstrar o plano de aula (PA) contendo as datas e horários com carga horária (CH) completa de aulas práticas para que se possa estabelecer a programação do laboratório/ monitoria.
4. Para as disciplinas que estejam mantendo os monitores já eleitos em semestres anteriores, estes deverão formalizar esta definição nos formulários atuais.

5. A coordenação deverá montar horário de utilização dos laboratórios a partir das informações repassadas pelos professores. Este procedimento visa impedir que haja choque de horário, visto que o mesmo laboratório poderá ser utilizado por diferentes disciplinas.

6. O professor deverá emitir para o aluno interessado a carta de aceite como indicativo para o cargo de monitoria de acordo com sua aprovação ou não.

VI. Das inscrições pelo candidato à monitoria:

1.O candidato à monitoria deverá se apresentar ao professor da disciplina a qual está interessado a desenvolver atividades de monitoria, e requerer a “carta de aceite” (anexo I), caso o professor o aprove.

2.O candidato à monitoria deverá preencher formulário de inscrição disponível na secretaria (anexo II).

3.Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados à coordenação:

- Carta de aceite do orientador - professor líder da disciplina
- Formulário de inscrição
- Comprovante de matrícula,
- 1 foto 3x4
- Histórico escolar

4.Uma vez avaliado pelo coordenador de curso, o monitor poderá estar aprovado, sendo que a aprovação será publicada em mural da Faculdade no prazo estabelecido em cronograma anexo (anexo III).

5.O professor será comunicado eletronicamente da aprovação.

6.A aprovação deverá ser divulgada em mural da FACULDADE HIT para a ciência de todos conforme cronograma pré-agendado (anexo III).

VII. Da avaliação:

1.O professor/ orientador deverá elaborar roteiro de relatório final a fim de avaliar as atividades de monitoria desenvolvidas pelo aluno durante o tempo em que ele esteve trabalhando como monitor.

2.O professor avaliará o desempenho da seguinte forma:

- Comportamento laboratorial – normas de segurança
- Atendimento a alunos (dúvidas e exercícios)
- Correção de trabalhos e relatórios
- Auxílio em aulas práticas
- Outros

3.A avaliação pelo professor deverá ter nota máxima igual a 10,0 e mínima de 7,0 para a aprovação e emissão de certificação.

4.A avaliação deverá ser encaminhada à coordenação de curso pelo professor conforme cronograma (anexo III).

5.A coordenação deverá emitir certificado de monitoria e comunicar a Secretaria Geral da Faculdade para devidos lançamentos em sistema.

VIII. Conteúdo e Metodologia:

1.As horas de trabalho semanal do monitor serão distribuídas da seguinte forma: 50% das horas para atendimento aos alunos da disciplina e 50% das horas para as outras atividades pré-agendadas com o professor orientador.

2.Atendimento aos alunos das disciplinas vinculadas ao Projeto, no período letivo.

3.Outras atividades serão cumpridas da seguinte forma:

- periodicamente: encontros semanais com o orientador para definição do tema e levantamento de dados do trabalho de monitoria; encontros semanais com o orientador

para avaliação e orientação do atendimento aos alunos das disciplinas vinculadas ao Projeto.

- planejamento: desenvolvimento do trabalho para aplicação visando a Semana de prova com encontros semanais com o orientador; encontros semanais com o orientador para avaliação e orientação do atendimento aos alunos das disciplinas vinculadas ao Projeto.
- finalizando: avaliação final das atividades desenvolvidas durante a monitoria feita em conjunto com o orientador.

IX. Metodologia de acompanhamento e avaliação pelo professor:

1. Disponibilizar uma lista de presença dos alunos que comparecem ao atendimento de cada monitor da disciplina.

2. Verificar a assiduidade e cumprimento do horário de atendimento aos alunos por meio de uma lista de frequência a ser assinada na Secretaria Geral da Faculdade (Anexo V).

3. Verificar o desempenho das atividades de apoio didático à disciplina por meio de roteiro de relatório final, aprovado antecipadamente pelo Coordenador, a fim de avaliar as atividades de monitoria desenvolvidas pelo aluno durante o tempo em que ele esteve na atividade de monitoria (Anexo IV).

4. Roteiro inicial do relatório do professor que avaliará o desempenho do monitor, da seguinte forma:

- Exposição para o orientador de assuntos referentes à disciplina.
- Verificação de cumprimento de prazos das tarefas atribuídas ao monitor pelo seu orientador.
- Comportamento laboratorial – normas de segurança
- Atendimento a alunos (dúvidas e exercícios)
- Correção de trabalhos e relatórios
- Auxílio em aulas práticas

Rua Iguaçu, 517-545 - Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, 74905-600 / Fone (62) 9 93337176

- Outros

X. Atribuições do monitor:

1. Comparecer nos horários estabelecidos pelos professores nos laboratórios seja para preparo das aulas práticas, acompanhamento de experimentos relativos aos trabalhos de pesquisa científica, organização ou outro assunto relativo à disciplina.

2. Os monitores da área da Saúde deverão portar jaleco próprio e sapato fechado.

3. Trabalhar devidamente paramentado, conforme orientações de biossegurança e segurança laboratorial.

4. Assinar o ponto de monitoria contido na Secretaria nas entradas e saídas do laboratório.

5. Esclarecimentos de dúvidas dos alunos referentes ao conteúdo da disciplina e aos exercícios constantes das listas propostas e das referências bibliográficas da disciplina;

6. Resoluções das listas de exercícios propostas;

7. Aulas de exercícios para os alunos da disciplina, fora do horário normal da mesma, como reforço complementar, quando solicitado;

8. Participação com professores da disciplina na realização de trabalhos no laboratório de computação;

9. Redação de textos relacionados com a disciplina;

10. Preparação de trabalho para a Semana de Prova;

11. Apresentar relatório final no término das atividades de monitoria para elaboração de nota

XI. Número de monitores:

O quantitativo deve ser indicado pelo professor tutor, para cada turno, em função da quantidade de alunos e dificuldade ou complexidade da matéria.

XII. Critérios:

Cada área de cursos ou disciplinas objeto da Monitoria poderá criar os próprios critérios de desenvolvimento das atividades, para melhor objetivação dos resultados.

ANEXO I

CARTA DE ACEITE DO ORIENTADOR DE MONITORIA

Aparecida de Goiânia, ____ de _____ de _____.

Ilmo(a). Prof.(a)

M.D. Coordenador(a) do Curso de ...

FACULDADE SULDAMÉRIA

Informo que, o Acadêmico (a) _____ matriculado no curso de _____ da FACULDADE SULDAMÉRIA demonstrou interesse em desenvolver atividades de monitoria na disciplina de _____, a qual está sob minha responsabilidade. Caso seja aprovado pela coordenação de curso, o monitor desenvolverá as atividades abaixo relacionadas e no horário acordado.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:	HORÁRIO

Comunico, portanto, o aceite do aluno o cargo de monitoria sob minha orientação.

Atenciosamente

Prof (ª). _____

Professor (a) Orientador (a)

Rua Iguaçu, 517-545 - Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, 74905-600 / Fone (62) 9 93337176

Disciplina _____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO MONITORIA

Acadêmico(a) :

Matrícula nº:

Curso: Turma: Ano:

Disciplina para atividades de monitoria:

Professor(a):

Matutino	
Noturno	

Por que você tem interesse nessa disciplina?

O que você espera obter como resultado nas atividades de monitoria?

Data: ____/____/____.

Assinatura do Acadêmico(a): _____

ANEXO III

CRONOGRAMA DA MONITORIA

DATA	DESCRIÇÃO
23/02/2024	Publicação do regulamento
26/02/2024	Publicação das disciplinas e professores que têm interesse em orientar monitoria
01 a 06/03/2024	Prazo para a obtenção da carta de aceite do orientador
01 a 06/03/2024	Prazo para inscrição dos candidatos a monitoria
06/03/2024	Publicação do resultado da monitoria
13/03/2024	Início das atividades de monitoria
14/06/2024	Fim das atividades de monitoria
20/06/2024	Prazo final para entrega de relatório de monitoria
28/06/2024	Entrega da nota pelo orientador à coordenação de curso
28/06/2024	Entrega dos certificados aos alunos e comunicação à secretaria



Lilian Maria Ferreira

Coord.do Curso de Enfermagem

Anrdeilândia Falcão Lopes Fernandes

Coord. Adjunta do Curso de Enfermagem

Wesley Moreira de Souza

Diretor Geral

Jardel Batista dos Santos

Diretor Acadêmico

Rua Iguaçu, 517-545 - Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, 74905-600 / Fone (62) 9 93337176

www.faculdadesuldamerica.edu.br